

Comunicado ao Mercado



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 13 de março de 2015 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“Suzano”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu ofício nº 090/2015/CVM/SEP/GEA-2 expedido pela BM&F Bovespa, datado de 12 de março, cujo inteiro teor encontra-se transcrito abaixo:

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no jornal Valor Econômico no dia 12/03/2015, sob o título “Fusão de Fibria e Suzano volta à cena”, transcrita abaixo:

Fusão de Fibria com Suzano volta à cena

Por Stella Fontes | De São Paulo

“Os produtores nacionais de celulose estão chegando mais perto de tomar uma decisão sobre potenciais movimentos de consolidação da indústria, na avaliação do Bank of America Merrill Lynch. E uma combinação de ativos entre Fibria, maior produtora mundial de fibra de eucalipto, e Suzano Papel e Celulose, vice-líder nesse segmento, parece ser a mais “lógica” e traria sinergias de até R\$ 9 bilhões.

Em relatório publicado esta semana, os analistas Thiago Lofiego, Karel Luketic e Betina Roxo ressaltaram que essa combinação também criaria valor significativo para os acionistas das companhias, melhoraria a governança corporativa e criaria uma grande líder de mercado.

O tema consolidação da indústria de celulose no país volta à carga em um momento em que decisões de investimento em expansão devem ser tomadas se o objetivo for aproveitar a “janela” de mercado no fim de 2017 e 2018. Antes disso, já há inaugurações previstas e não haveria tempo hábil para execução do projeto.

“Nos últimos anos, os comandos das duas companhias têm falado publicamente que a consolidação é o melhor caminho para geração de valor. A Fibria reduziu sua alavancagem e agora está gerando fluxo de caixa livre significativo. A Suzano entregou sua expansão em celulose e levou o resultado operacional por tonelada a níveis mais competitivos”, escreveram os analistas.

Procurada, a Suzano informou que não se posicionaria sobre o assunto. Em teleconferência com analistas na semana passada, porém, o presidente da companhia, Walter Schalka, afirmou que a empresa poderia usar seu caixa em um eventual movimento de consolidação. A Fibria, por sua vez, também informou que não faria comentários sobre o assunto.

O presidente da Fibria, Marcelo Castelli, tem afirmado há algum tempo que a consolidação é o caminho preferido pela companhia para crescer. Em paralelo, a empresa está trabalhando com afinco no projeto de expansão da fábrica de Três Lagoas (MS), que pode seguir em breve à apreciação do conselho de administração.

Pelos cálculos dos analistas do BofA, as sinergias na área florestal, no suprimento de matéria-prima, em despesas gerais e administrativas e comerciais são “evidentes” caso ocorra uma fusão, com



potencial de ganhos de R\$ 7 bilhões a R\$ 9 bilhões, o equivalente a algo entre 20% e 25% do valor de mercado combinado das companhias.

Juntas, as duas empresas poderiam produzir 8,6 milhões de toneladas por ano de celulose, com participação de 15% no mercado global da matéria-prima.

Uma peça fundamental para que essa operação fosse adiante, conforme os analistas, seria garantir que os acionistas controladores tivessem participação final semelhante na nova empresa. "Supondo uma fusão completa e troca de ações a preços correntes de mercado, estimamos que os Fefferes - família controladora da Suzano - poderiam ficar com 23% da empresa, enquanto o grupo Votorantim teria 18% e o BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social], 23%", escreveram. Os analistas acrescentaram que os negócios de papel da Suzano poderiam ser cindidos.

Já uma eventual combinação da Fibria com outros concorrentes privados, como Eldorado Brasil e Cenibra, parece menos provável neste momento, conforme os analistas. Segundo explicam, o fato de essas empresas não serem listadas em bolsa torna a avaliação mais complexa.

Há muitos anos, houve rumores de que o BNDES tinha planos de construir uma campeã nacional do setor, com a combinação da antiga Aracruz (hoje Fibria), Bahia Sul (Suzano) e Cenibra - ficou conhecido como "Projeto ABC". Mais recentemente, especulações passaram a envolver uma combinação entre Fibria e Eldorado. As duas empresas negam que tenha havido conversas sobre a operação.

A instalação de uma nova linha de celulose pela Fibria na fábrica de Três Lagoas não é descartada pelos analistas. Eles apontam que uma decisão sobre o projeto poderá ser tomada até meados desse ano, com desembolsos muito limitados nos primeiros seis ou nove meses. Caso surja uma oportunidade de consolidação, porém, essa expansão seria adiada ou cancelada."

2. A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, especialmente se há conversas em andamento sobre uma possível fusão entre a Suzano Papel e Celulose S.A. e a Fibria Celulose S.A., e se confirmada, explicar ainda os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM n.º 358/2002.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA".

4. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

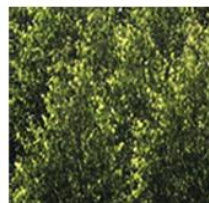
5. Cientificamos para os devidos fins que caberá à Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/1976, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente ofício, ora também enviado via fax e e-mail, no prazo de 1 (um) dia útil.

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Guilherme Rocha Lopes Gerente de Acompanhamento de Empresas 2"

Em atendimento à solicitação, a Companhia informa que não há, neste momento, qualquer informação relevante a divulgar ao mercado e a seus acionistas. A Companhia permanece comprometida a informar aos seus acionistas e ao mercado, no momento e forma adequados, a respeito de qualquer fato que deva ser divulgado na forma da lei e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.



A equipe de Relações com Investidores permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do telefone (11) 3503-9061 ou do e-mail ri@suzano.com.br.

São Paulo, 13 de março de 2015.

Marcelo Feriozzi Bacci
Diretor Executivo de Relações com Investidores